

REGISTRO GERAL



Paulo

Caetano

LIVRO 150-2 G

MATRÍCULA N.º R/2.159

DATA 10/Março/1982.

IMÓVEL: "RUA JURUCÊ"

MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA=ESTADO DE MATO GROSSO.

09 lotes de terrenos urbanos situados na quadra nº 168 da planta do loteamento - desta cidade de Jaciara, Distrito, Município e Comarca do mesmo nome-Estado de Mato Grosso., - sob nºs 01(Um), 01-A(Um-A), 02(Dois), 22(Vinte e Dois), 23(Vinte e Tres), 25(Vinte e Cinco) 30-(Trinta) 28(Vinte e Oito) e 29(Vinte e Nove) com as seguintes medidas e confrontações: -LOTE Nº 01: - Pela frente na extensão de 12 metros, confrontando com a Rua Jurucê, por 30 metros de ambos os lados; de um lado confrontando com a Rua Irerê, com a qual faz esquina; de outro lado confrontando com o lote nº 1-A; e finalmente pelos fundos na extensão de 12 mts confrontando com o lote nº 30, com a área de 360MS2. LOTE Nº 01-A: - Pela frente na extensão de 13,50 mts - confrontando com a Rua Jurucê, por 30 mts de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº 01; de outro lado com o lote nº 02; e finalmente pelos fundos na extensão de 13,50 mts confrontando com o lote nº 15, digo, 30, com a área de 405MS2. LOTE Nº 02: - Pela frente na extensão de 14 mts confrontando com a Rua Jurucê; por 30 mts de ambos os lados; de um lado confrontando com o lote nº 1-A; de outro lado confrontando com o lote nº 2-A; e finalmente pelos fundos na extensão de 14 mts confrontando com o lote nº 30, com área de 420MS2. LOTE Nº 22: - Pela frente na extensão de 10 mts confrontando com a Av: Antonio Ferreira Sobrinho, por 50 mts de ambos os lados; de um lado com o lote nº 21; de outro lado com o lote nº 23; e pelos fundos na extensão de 10 mts confrontando com o lote nº 03, com a área de 500ms2. LOTE Nº 23: - Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Av Antonio Ferreira Sobrinho, por 50 mts de ambos os lados; de um lado confrontando com o lote nº 22; de outro lado com os lotes nºs 24, 27, e 28; e pelos fundos com o lote nº 2-A, com a área de 500MS2. LOTE Nº 27: - Pela frente na extensão de 10 mts confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados; de um lado confrontando com os lotes nºs 24, 25 e 26; de outro lado com o lote nº 26, digo, 38; e pelos fundos com o lote nº 23, com a área de 400MS2. LOTE Nº 30: - Pela frente na extensão de 10 (Dez) metros confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados; confrontando de um lado com os lotes nºs 1, 1-A e 02; de outro lado com o lote nº 29; e pelos fundos com o lote nº 2-A, com a área de 400MS2. LOTE Nº 28: - Pela frente na extensão de 10 mts confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº 27; de outro lado com o lote nº 29; e pelos fundos com o lote nº 23 com a área de 400MS2. LOTE Nº 29: - Pela frente na extensão de 10 mts confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 28; de outro lado com o lote nº 30; e finalmente pelos fundos confrontando com o lote nº 2-A, com a área de 400. Matrícula anterior nº 431 fls 127- do livro 2-D em 17.05.75 do RGI de Dom Aquino-MT., conforme certidão que fica em arquivo neste RGI.

ADQUIRENTE: - LUIZ SACARDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade CPF nº 236.351.778/49.

TRANSMITENTE: - NATALICIO RAMALHO e sua esposa dona JOSEFA GOMES RAMALHO, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, residentes e domiciliados em Arenópolis., portadores do CPF nº 072.533.621.

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2

CNM 135442.2.0002159-37

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra

FORMA DE TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: -Escritura Pública das notas do Cartório do Registro Civil desta cidade., lavrada às fls 125/126-v do livro nº 14 em data de 05.06.75., pela Tabelião Edna Herculano da Silveira.

VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: -Obrigam-se a responder pela evicção.

Emolumento Cr\$ 1.000,00

Roelto
OF DO REGISTRO.

AV1-Cédula de Crédito Industrial E11-78/00242-9, no valor de Cr\$ 500.000,00 vencida em 25.05.81

AV2-Cédula de Crédito Industrial-E11-78/00309-3 no valor de Cr\$ 296.000,00 vencida em 15.08.81.

AV3-Cédula de Crédito Industrial-E11-79/0.000.01.75-PROTPAF no valor de Cr\$ 737.000,00 vencida em 22.01.84.

AV4-Contrato de Abertura de Crédito Sob penhora Mercantil de Produto Agrícola-no valor de Cr\$ 2.135.925,00.

AV5-Cédula de Crédito Industrial E10-79/ASSPEME, no valor de Cr\$ 300.000,00 vencida em 16.05.80.

AV6-Contrato de Abertura de Crédito sob Penhor Mercantil no valor de Cr\$ 6.367.000,00 vencida em 09.12.80.

Todas a favor do Banco do Brasil S/A., agência local.

(DADO BAIXA EM TODAS AS HIPOTECAS REFERIDAS ACIMA).

Roelto
OF DO REGISTRO.

Vide contrato sob nº R/1.014 do livro nº 03 deste RGI. FOI DADO BAIXA EM DATA DE 26/01/84., CONFORME AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL.

Vide Contrato Sob nº R/1.211 e R/1.212 do livro 03 em data de 03/05/84 e 04/05/84 do RGI de Jaciara-Mt. (DADO BAIXA CONTRATOS N°S R/1211, R/1212 e R/1213)

Vide Contrato sob nº R/1.213 deste RGI. (DADO BAIXA CONTRATO Nº R/1.213)

Vide Contrato sob nº R/1.229 do livro 03 deste RGI. (DADO BAIXA CONTRATO Nº 1.229)

Vide Contrato sob nº R/1.441 fls 272 livro 03 deste RGI, em data de 15.07.85.

(Foi dado baixa).

Roelto
Of. do Registro.

Vide Contrato sob nº R/1.658, lvº 3-A, em 16/12/85.

(FOI DADO BAIXA)

Vide Contrato nº R/2.122, fls. 80, lvº 3-A, em 24/06/87.

AVII: - Vide contrato sob nº R/2.385 do livro nº 3-A, em 08/12/87

AV3: Vide contrato sob nº 2.684 do lvº 3-A em 18/11/88.

AV4. EM 16/03/92: **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO:** Aos 16 dias do mes de março de 1.992, foi lavrado o auto de penhora acima citado, em que figurem como Exequente: BANCO DA AMAZONIA S/A; e como Executado: LUIZ SACARDI e s/M., para instruir nos autos nº 2.304/90 desta comarca do Cartório do 1º Ofício da Vara Cível, sendo o valor da Causa em Cr\$-35.949.189,73, penhora esta devidamente assinado pela Escrivã Angélica Feitosa T. Soaresfava.

AV: vide contrato sob nº R/3.231 do lvº 3-A.

Roelto
Of. do Reg.

Documento assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2/2.001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 135442.2.0002159-37

REGISTRO GERAL

FLS-059
(ficha 02)

LIVRO N.º 2 - G



MATRÍCULA N.º R/2.159

DATA 10 de Março de 1982

IMÓVEL: " RUA JURUCÊ "
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação.....

AV: MANDADO DE PENHORA, registrada nesta data de 30 de Janeiro de 2002, devidamente assinada pela Escrivã Designada-Marlene Malheiros, extraídos dos autos nº 2.068/1990, Espécie de Ação- Execução, como autor Banco do Brasil S/A, réu Indústria, Comércio e Representações Sacardi Ltda, valor total da dívida R\$-293.784,53 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Esc. Juramentada

AV:- MANDATO DE PENHORA:-DATA:-08/02/2002:-PROCESSO Nº. 2.053/90:-Parte Devedora:- Luiz Sacardi e outros., parte Credora:-Banco do Brasil S/A., devidamente assinada pela Escrivã Marlene Malheiros.

Esc. Juramentado.

AV: MANDADO DE PENHORA, em data de 26/03/2002, Processo nº 2.057/90, parte devedores: Lindomar Bett, Luiz Sacardi e Luiz Sacardi Júnior. parte **CREDORES:** Banco do Brasil S/A, agência local, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça José Audeniro Feitosa.

MATRÍCULA:-R/2159.DATA:-15/Maio/2008.PROTOCOLO:-37723.MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO. Expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Jaciara-MT, Dr. Julio César Molina Monteiro, em data de 14/03/2006, proveniente do Processo nº 871/03, Código 141 da Ação de Execução Por Quantia Certa, tendo como Exequente:- WANDIR SOARES MAS SAFRA e como Executado:- LUIZ SACARDI. Valor:-R\$ 573000, do que dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emol. R\$ 35,60.

Oficial do Registro.

AVERBAÇÃO:-DATA:-08/Octubre/2010.PROTOCOLO:-43.392.EXCLUSÃO DE 50% DO BEM PENHORADO. Precede-se a presente Averbação para constar a **EXCLUSÃO DE 50% DO BEM PENHORADO**, objeto desta Matrícula, a fim de resguardar a meação da cónyuge do Executado, SRA. MERCEDES GOMES SACARDI, em cumprimento à determinação da MM. Juíza de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Jaciara-MT, Dra. Jeanice O. da Silva Gonçalves, Via de Ofício n.º 1.365/2010, datada de 23/09/2010, Referente ao Processo n.º 871/2003-Código 141, com numeração nova de nº 227-51.1998.811.0010 - Código 141, tendo como **PARTE AUTORA:- WANDIR SOARES MASSAFRA**, contra LUIZ SACARDI, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento:-R\$ 8,40.

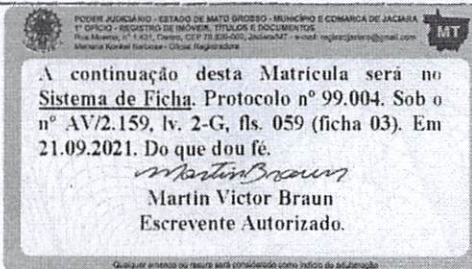
Oficial do Registro

R/2.159.DATA:-25/Octubre/2013.PROTOCOLO:-81.102.MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO. Procedo o presente registro para constar a Penhora que recaí sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Jaciara-MT, DR. Angelo Judai Junior, nos Autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, Processo n.º 1027-79.1998.811.0010-Código 3473, expedido em data de 06 de Maio de 2013, tendo como **PARTE CREDORA:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, em desfavor de LUIZ SACARDI. **VALOR DA CAUSA:-R\$ 10.006,47**, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Ato isento de custas. Selo de Controle Digital AHR-37211.

Oficial do Registro.

R/2.159.DATA:-14/outubro/2019.PROTOCOLO:-95.181.MANDADO DE PENHORA. Procedo o presente registro para constar a Penhora que recaí sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Jaciara-MT, Dr. Valter Fabricio Simioni da Silva, expedido em data de 29 de agosto de 2019, proveniente do Processo de Execução Fiscal nº 2242-26.2017.811.0010-Código nº 91734, tendo como Parte Credora O MUNICÍPIO DE JACIARA-MT e como Parte Devedora: LUIZ SACARDI-ME. Valor da Causa:-R\$10.620,69 com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. Emolumento:-R\$ 70,90. Selo de Controle Digital BHL-2278.

Oficial do Registro



REGISTRO DE IMOVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 G

059 (ficha 3)

MATRÍCULA N.º R/2.159

DATA: 10.03.1982

IMÓVEL: RUA JURUCE
MUNICIPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

AV/2.159. DATA: 21.09.2021. PROTOCOLO: 99.004. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202109.0818.01808149-IA-040, datada de 08/09/2021, Processo nº 1212619978110010, da 1ª Vara de Jaciara-MT, em desfavor de LUIS SACARDI, CPF 236.351.778-49. Jaciara-MT em 21 de setembro de 2021. **Emolumento:** Ato gratuito. *Martin Braun*
Martin Víctor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BPS 55519).***

AV-20/2.159. Averbado em 29 de abril de 2022. Protocolado sob o nº 99.968. **PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL.** Procedo-se a presente averbação para constar a penhora que recai sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula referente à cota parte do executado Luis Sacardi, conforme Penhora por Termos nos Autos, datado de 11.03.2022, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Jaciara-MT, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Laura Dorilêo Cândido, referente ao processo nº 0000121-26.1997.8.11.0010, Espécie: Obrigação de Fazer/Não Fazer – Cumprimento de Sentença, que o Banco do Brasil S.A move contra Luis Sacardi, CPF nº 236.351.778-49. Valor da Causa: Não consta. Fiel Depositário: Não Consta.
Escrevente Autorizado, Alessandro Cardoso dos Santos.
Emol. R\$ 85,40.
Selo: BSX 32074.

AV-21/2.159. Averbado em 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 106.990. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme se verifica no Ofício de nº 0001027-79.1vara/2025, assinado pela técnica Judiciária Cecília Henriqueta dos Santos em data de 25/09/2025, e Despacho Judicial para Baixa de Penhora assinada eletronicamente em 20/09/2025 pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Laura Dorilêo Cândido da 1ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, referente ao Processo n. 0001027-79.1998.8.11.0010, que tem como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e como Executado: LUIZ SACARDI – ME, LUIS SACARDI, recebido pelo sistema de Malote Digital com código de rastreabilidade 811202510935415, em data de 25/09/2025, procedo a presente averbação para constar a **baixa da penhora constante no protocolo sob nº 81.102, em data de 25/10/2013, constante na presente matrícula, tudo conforme Despacho Judicial retromencionado.** Emolumentos: R\$19,05. *luciana* Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO77433).***

AV-22/2.159. Averbado em 10 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 107.828. **PENHORA.** Conforme se verifica no Mandado de Registro de Penhora, exarado e assinado eletronicamente pela Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara de Jaciara/MT, Laura Dorilêo Cândido, referente ao Processo nº 0000004-34.2017.8.11.0010, Valor da Causa: R\$10.077,99. Espécie: Execução Fiscal, tendo como Polo Ativo: Município de Jaciara e Polo Passivo: Luiz Sacardi -ME e Luiz Sacardi Junior, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Ficando como fiel depositário do bem o próprio executado, tudo conforme decisão judicial retromencionada.** Emolumentos: ato gratuito. *Lara*
Alehrandro Von Niwman Rodrigues de Lara, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO82245).***

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara-MT - e-mail: cr.jaciaramt@gmail.com

CERTIDÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 2159, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art.19). Jaciara-MT, 29/04/2026 – Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 545 – CLY 92556 – R\$ 74,95.

Poder Judiciário - Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 82

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos/>

luciana
Larissa Lima Daleffe
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara-MT - e-mail: cr.jaciaramt@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 82



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s) 545

CLY 92556 - R\$: 74,95

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias